



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011  
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

*Solicita informações à Excelentíssima Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sra. Helena Chagas, sobre as informações que especifica.*

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Senhora Helena Chagas, o seguinte requerimento de informação, sobre dados de publicidade federal, especialmente no que toca:

1. Qual a relação das empresas de mídia contratadas para veiculação de propaganda estatal federal nos últimos 10 anos?
2. Qual o valor repassado, individualizadamente, para cada um destes veículos? Pede-se cópia dos processos de contratação desses veículos.

Quaisquer documentos que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos”



terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

## **JUSTIFICATIVA**

O Estado Democrático de Direito pressupõe transparência do Governo perante seu povo. A hipótese de manter dados e informações sob sigilo é restrita a casos nos quais se justificariam via segurança nacional, força maior ou quaisquer outros nos quais não se enquadram os gastos com publicidade oficial.

Com base nesse entendimento e na qualidade de membro desta Casa, cuja função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo é garantida e regulada pela Constituição Federal de 1988, apresento o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2011.

# **Deputado RODRIGO MAIA**

## **DEM/RJ**